



**OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE POTIRENDABA - SP
LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL**

MATRÍCULA
4.616

FOLHA
01 143800.2.0004616-30

MATRÍCULA
4616

Imóvel: URBANO - Município: POTIRENDABA - Cadastro Municipal: 01.15.128.
Um prédio próprio para agência bancária, com frente para a Rua Capitão José Oliva, n° 329, situado nesta cidade, e seu respectivo terreno medindo 11,00 x 44,00 metros, com a área de 484,00 metros quadrados e dividindo-se ainda por um lado com a Companhia Telefônica, por outro com Rosa Carobolante e pelos fundos com Eugenio Dias.
Proprietário: BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, com sede em São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob n° 61.411.633/0001-87.
Registro anterior: R.02, Matrícula n° 9.172, datado de 15 de Março de 1979, do 2° Registro de Imóveis de São José do Rio Preto, Potirendaba, 30 de Outubro de 2012. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo n° 12.410 de 28/09/2012 - Reingressado em 23/10/2012. Microfilme n° 4109.

Av. 01. Potirendaba, 30 de Outubro de 2012. ALTERAÇÃO DE NUMERAÇÃO. Procedê-se esta averbação, a vista de requerimento datado de 18 de Junho de 2012, para ficar constando que o prédio residencial n° 329, objeto desta matrícula, teve sua numeração alterada para o n° 949, com frente para a Rua Capitão José Oliva, conforme certidão expedida em 09 de Outubro de 2012, pela Prefeitura Municipal local. O Oficial, *Gabriel Favaro Vicente Marques* (Gabriel Favaro Vicente Marques). Protocolo n° 12.410 de 28/09/2012 - Reingressado em 23/10/2012. Microfilme n° 4109.

Av. 02. Potirendaba, 30 de Outubro de 2012. INCORPORAÇÃO. Procedê-se esta averbação, a vista de requerimento referido na Av.01, nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de Agosto de 2006, registrada sob n° 339.304/06-6, em 29 de Dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31 de Agosto de 2006, registrada sob n° 339.305/06-0, em 29 de Dezembro de 2006, na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP, para constar que o BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S.A. - BANESPA, foi incorporado pelo BANCO SANTANDER MERIDIONAL S.A., inscrito no CNPJ/MF sob n° 90.400.888/0001-42, com sede na Rua Amador Bueno, n° 474, na cidade de São Paulo-SP, o qual teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER BANESPA S.A., sendo que o imóvel, foi avaliado para versão do patrimônio do incorporado ao do incorporador em R\$ 135.527,51 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais e cinquenta e um centavos) que, posteriormente teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER S.A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Ordinária e extraordinária realizada em 30 de Abril de 2007, devidamente registrada na JUCESP sob n° 339.415/07-1, em 12/09/2007; que, posteriormente teve sua denominação social alterada para BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A., conforme prova a Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de Abril de 2009, devidamente registrada na JUCESP sob n° 144.757/09-6, em 24 de Abril de 2009; e, que teve sua Sede Social alterada para a Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, n° 2.041 e 2.235, Bloco A, Vila

Continua no Verso

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

Para verificar a autenticidade, acesse <https://registoradores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb3408ea-12cb-4d24-b1f1-7d4fd185d928

5653515050

www.registradores.onr.org.br

Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

saec

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE ROCHA FARINA - 02/02/2026 08:21 PROTOCOLO: S26010846890D

Olímpia, São Paulo-SP, conforme prova a Ata da Reunião da Diretoria Executiva, realizada em 26 de Janeiro de 2010, devidamente registrada na JUCESP sob n.º 66.045/10, em 24 de Fevereiro de 2010. O Oficial, Gabriel Favaro Vicente Marques, Protocolo n.º 12.410 de 28/09/2012 - Reingressado em 23/10/2012. Microfilme n.º 4109.

Ao Oficial....: R\$	45,88
Ao Estado....: R\$	13,04
Ao IPESP.....: R\$	8,92
Ao Reg. Civil.: R\$	2,41
Ao Trib. Just.: R\$	3,15
Ao Município.: R\$	1,37
Ao Min.Púb....: R\$	2,20
Total.....: R\$	76,97

Esta certidão, extraída por processo reprográfico de acordo com o § 1º, do Art. 19 da Lei 6.015, de 31/12/1973, está conforme o original constante da matrícula nº4616, deste registro. NADA MAIS havendo a certificar além dos atos nela lançados, inclusive com referência a alienações, ônus reais e registro de citação de ações reais ou pessoais reipersecutórias, do que dou fé.

Potirendaba, 02 de fevereiro de 2026.

Escrevente
Denise Rocha Farina

ADVERTÊNCIA: Este documento contém dados pessoais que consistem "Arquivo Público" passível de conhecimento através da presente certidão, ficando o solicitante/requerente, responsável civil e criminalmente por eventual uso indevido da informação, nos termos da Lei nº 13.708/2018 (LGPD) e Provimento.

Para conferir a procedência deste documento, efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>.



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QrCode impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo digital:

1438003C300000007225726X

Para verificar a autenticidade, acesse <https://regidores.onr.org.br/validacao.aspx> e digite o hash fb3408ea-12cb-4d24-b1f1-7d4fd185d928
5653515050

ONR
Certidão emitida pelo SREI
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Esse documento foi assinado digitalmente por DENISE ROCHA FARINA - 02/02/2026 08:21 PROTOCOLO: S26010846890D

